

Anexo I. Quadro I. PADRÕES DE INCOMODIDADES ADMISSÍVEIS				CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES INCOMODAS	MEDIDAS MITIGADORAS				
I. Comércio e Prestação de Serviços (CPS)	CPS1	Comércio e Prestação de Serviços de âmbito local	CPS1.1 (CUR)	Padaria, casa de carnes, mercearia, farmácia, peixaria sem manipulação, casa de frangos, doceria, sorveteria, armazém, comércio de verduras e hortifrutigranjeiros, livrarias, armazéns, banca de jornais e revistas, salão de beleza, lavanderia e tinturaria	1, 5, 6, 7, 12, 14, 15, 17				
				Comércio e Prestação de Serviços geradores de ruídos	CPS2.1 (CUR)	Acessórios com serviço de instalação, lojas de aparelho de som, cd, fitas, videogames e atividade similares;	1, 4, 5, 14, 17		
	CPS2	Comércio e Prestação de Serviços geradores de ruídos, que utilizem máquinas ou utensílios e/ou emitem	CPS2.2 (CUR)	Oficinas de reparos de veículos, concessionárias de veículos novos e usados, lava-rápido, bornacharia, gráficas, montagem de painéis elétricos e eletrônicos e atividades similares;	1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 17, 19				
				CPS2.3 (CUR)	Fundação e pintura, galvanização, soldagem, manutenção, serralha, mecânica, serralheria, serviço de jato de areia, oficina de usinagem, tomo e fiça e atividades similares;	1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19			
	CPS3	Comércio e Prestação de Serviços geradores de ruídos	CPS3.1 (CUR)	Estabelecimentos de recreação, academias de esportes e lazer, templos religiosos, locais de reunião de clubes de serviços, salões de festas ou bares, lanchonetes, restaurantes, choparias, churrasqueiras, pizzarias, hospedagem de animais e atividades	1, 4, 5, 6, 7, 11, 13, 14, 15, 17				
				CPS3.2 (CUR)	Estabelecimento de jogos de azar, boites e congêneres, moto taxi, canil e atividades similares;	1, 4, 5, 6, 7, 13, 14, 17			
	CPS4	Comércio e Prestação de Serviços geradores de tráfego intenso;	CPS4.1 (CUR)	Estabelecimento varejista com área construída menor ou igual a 1000 m², tais como lojas de departamentos e supermercados e atividades similares;	1, 6, 7, 11, 14, 15, 17, 18, 19				
				CPS4.2 (CUR)	Estabelecimento de concentração de pessoas com área construída superior a 1000 m², tais como salas de espetáculos, shopping centers, auditórios, teatros, estabelecimento de hospedagem, cinemas e atividades similares;	1, 4, 5, 6, 7, 11, 14, 15, 17, 18			
				CPS4.3 (CUR)	Educação, Saúde e filantropia tais como facultades, cursos pré-vestibulares e de instrução complementar, ensino profissionalizante, universidade, hospital, pronto socorro, maternidade, clubes desportivos e quadras de esportes;	1, 4, 5, 6, 7, 11, 14, 15, 17, 18			
				CPS4.4 (CUR)	Agências bancárias, lotéricas, imobiliárias, estacionamentos de veículos, velório e atividades similares;	1, 6, 7, 11, 14, 17, 18			
				CPS4.5 (CUR)	Terminais de transporte coletivo, estações de transbordo urbano, interurbano e estações ferroviárias e rodoviárias;	1, 6, 7, 14, 17, 18			
	CPS5	Comércio e Prestação de Serviços geradores de tráfego pesado;	CPS5.1 (IUR)	Entrepósitos, silos, armazéns de estocagem de matérias primas, estabelecimentos atacadistas com insumos agrícolas e de consumo civil, distribuição de bebidas, veículos danificados e atividades similares;	1, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20				
				CPS5.2 (IUR)	Terminal de transporte de cargas, estabelecimentos de comércio e aluguel de veículos, de operação de frota de veículos de carga, de transporte coletivo ou não, de máquinas equipamentos de grande porte, como tratores, caminhões e guinchos;	1, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 17, 18, 20			
	CPS6	Comércio e Prestação de Serviços perigosos;	CPS6.1 (IUR)	Materiais tóxicos, inflamáveis, fogos de artifício, explosivos, centro de preservação de gás natural, gás liquefeito sob pressão nas classes 4, 5, 6 e 7 ou outros materiais perigosos;	1, 2, 6, 7, 13, 14, 16, 17, 19, 20				
				CPS6.2 (CUR)	Gás liquefeito sob pressão nas classes 1, 2 e 3, postos de combustíveis para abastecimento de veículos;	1, 2, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 17			
				CPS6.3 (CUR)	Laboratórios radiológicos, de análise e clínicas, físicas e químicas;	1, 2, 5, 6, 7, 13, 14, 17, 20			
	CPS7	Comércio e Prestação de Serviços especiais;	CPS7.1 (CUR)	Sujeito a controle específico, como cemitério, crematório e incineradores, instalações para tratamento de resíduos de qualquer natureza (sólidos, líquidos e gasosos), estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de esgoto, olarias, pe	1, 2, 3, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20				
				CPS7.2 (IUR)	Oficinas de desmontes de veículos e equipamentos, bem como, depósitos de sucata, depósitos de ferro velho e materiais recicláveis;	1, 2, 3, 4, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20			
				CPS7.3 (CUR)	De caráter temporário ou transitório tais como circo, parques de diversão, feiras e exposições;	1, 4, 6, 7, 13, 14, 17			
			CPS7.4 (CUR)	Orfanato, asilo, sanatório, convênios, casas de retiros espirituais;	1, 5, 6, 7				
IND1 (CUR)			Indústria destinada à produção de bens não geradora de incomodidade com área construída igual ou inferior a 1000 m² e/ou não queimem combustíveis sólidos ou líquidos, em seu processo industrial não emita material particulado e não produza gases, vapores;	CPS6.1 (IUR)	CUR	IND1	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20		
								CPS6.2 (CUR)	CPS6.3 (CUR)
								CPS6.4 (CUR)	CPS6.5 (CUR)
	CPS6.6 (CUR)	CPS6.7 (CUR)							
IND2 (IUR)	Indústria destinada à produção de bens geradora de incomodidade com área superior a 1000 m² e/ou que queimem combustíveis sólidos ou líquidos, em seu processo industrial emitem material particulado e produzem gases, vapores, odores, efluentes líquidos ind	CPS7.1 (CUR)	IUR	IND2	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20				
						CPS7.2 (IUR)	CPS7.3 (CUR)		
						CPS7.4 (CUR)	CPS7.5 (CUR)		
						CPS7.6 (CUR)	CPS7.7 (CUR)		

TABELA DE PARÂMETROS DO USO DO SOLO URBANO

ZONAS DE USO

PARÂMETROS URBANÍSTICOS	ZONA URBANA					ZONA DE EXPANSÃO URBANA								ZEE	AP
	ZM1	ZM2	ZRRP	ZI	ZPA	ZEI1	ZER2	ZER3	ZER4	ZEI1	ZEI2	ZEE			
DIMENSÕES DOS LOTES (MÍNIMO)	200,00**	200,00**	-	1000,00	-	160,00	200,00	250,00	350,00	1000,00	2000,00	960,00	600,00		
ÁREAS (m²) TESTADA (m)	10,00**	10,00**	-	20,00	-	8,00	10,00	10,00	12,00	20,00	40,00	20,00	15,00		
TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	80,00	80,00	-	60,00	-	80,00	70,00	60,00	55,00	60,00	60,00	40,00	55,00		
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	4,00	4,00	-	1,80	-	4,00	5,60	4,80	4,40	1,80	1,80	0,80	4,40		
GABARITO	18,00	18,00	-	10,00	-	18,00	18,00	18,00	-	10,00	10,00	-	50,00		
FRENTE	ATÉ 2 PAV. (m) ACIMA (m)	0,00*	0,00*	-	5,00	-	0,00	0,00	3,00	4,00	5,00	6,00	5,00		
FUNDOS	ATÉ 2 PAV. (m) ACIMA (m)	0,00*	0,00*	-	0,00*	-	0,00*	0,00*	0,00*	0,00*	2,00	2,00	10,00		
LATERAIS	ATÉ 2 PAV. (m) ACIMA (m)	2,00*	2,00*	-	2,00*	-	0,00*	0,00*	2,00*	2,00*	3,00	3,00	-		
RECUOS	ATÉ 2 PAV. (m) ACIMA (m)	0,00*	0,00*	-	0,00*	-	0,00*	0,00*	0,00*	0,00*	2,00	2,00	3,00		
TAXA DE PERMEABILIDADE (%)	5,00	5,00	10,00	15,00	100,00	5,00	5,00	10,00	15,00	20,00	20,00	30,00	5,00		
NÍVEL DE INCOMODIDADE	CUR	CUR	CUR	IUR	CUR	CUR	CUR	CUR	CUR	IUR	IUR	CUR	CUR		
ATIVIDADES E CLASSIFICAÇÃO	ZONA URBANA					ZONA DE EXPANSÃO URBANA								ZEE	AP
	ZM1	ZM2	ZRRP	ZI	ZPA	ZEI1	ZER2	ZER3	ZER4	ZEI1	ZEI2	ZEE			
CPS1.1	CPS1	CUR	COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÂMBITO LOCAL												
			PM	PM	X	X	X	PM*	PM*	PM*	X	X	X	PM	
CPS2.1	CPS2	CUR	COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERADORES DE RUÍDOS DIURNOS												
			PM	PM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	PM	
			PM	PM	X	PM	X	X	X	X	X	PM	PM	X	PM
CPS3.1	CPS3	CUR	COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERADORES DE RUÍDOS NOTURNOS												
			PM	PM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	PM	
			X	PM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	PM
CPS4.1	CPS4	CUR	COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERADORES DE TRÁFEGO INTENSO												
			PM	PM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	PM	
			PM	PM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	PM	
			PM	PM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	PM	
			PM	PM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	PM	
CPS5.1	CPS5	IUR	COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERADORES DE TRÁFEGO PESADO												
			X	X	X	PM	X	X	X	X	PM	PM	X	PM	
			X	X	X	PM	X	X	X	X	PM	PM	X	PM	
CPS6.1	CPS6	IUR	COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERIGOSOS												
			X	X	X	PM	X	X	X	X	PM	PM	X	PM	
			X	PM	X	PM	X	X	X	X	PM	PM	X	PM	
CPS7.1	CPS7	CUR	COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS												
			X	PU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	PM	
			X	PM	X	PM	X	X	X	X	PM	PM	X	PM	
			PU	PU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	PM	
IND.1	IND	CUR	INDÚSTRIA												
			X	PM	X	PM	X	X	X	X	PM	PM	X	PM	
IND.2	IND	IUR	INDÚSTRIA												
			X	X	X	PM	X	X	X	X	PM	PM	X	X	

LEGENDA

- ZM1 - ZONA MISTA 1
- ZM2 - ZONA MISTA 2
- ZRRP - ZONA RESIDENCIAL - RESTRIÇÕES PRÓPRIAS
- ZER1 - ZONA DE EXPANSÃO RESIDENCIAL 1
- ZER2 - ZONA DE EXPANSÃO RESIDENCIAL 2
- ZER3 - ZONA DE EXPANSÃO RESIDENCIAL 3
- ZER4 - ZONA DE EXPANSÃO RESIDENCIAL 4
- ZEE - ZONA DE EXPANSÃO ESPECIAL
- ZI - ZONA INDUSTRIAL
- ZEI1 - ZONA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL 1
- ZEI2 - ZONA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL 2
- ZPA - ZONA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
- ZEIA - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE AMBIENTAL
- ZEIH - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE HISTÓRICO
- ZEIP - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE PÚBLICO
- PERÍMETRO URBANO
- PERÍMETRO DE EXPANSÃO URBANA
- DIVISA ENTRE BAIROS
- VIAS EXISTENTES
- VIAS PROJETADAS NO PLANO DE EXPANSÃO URBANA